

**Candidatura ao Curso Técnico Superior Profissional em Gerontologia e Cuidados de Longa Duração da Escola Superior de Saúde de Santa Maria através do Regime de Estudante Internacional**

**Ano letivo 2025/2026**

O presente edital refere-se ao processo de candidatura ao **Curso Técnico Superior Profissional em Gerontologia e Cuidados de Longa Duração**, através do **Regime de Estudante Internacional**, para o ano letivo de **2025/2026**.

1. O Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) é um ciclo de estudos, não conferente de grau académico, com a duração de quatro semestres letivos a que correspondem 120 unidades de crédito (ECTS), conducente ao diploma de técnico superior profissional.

2. São disponibilizadas **3 vagas** para o **Curso Técnico Superior Profissional em Gerontologia e Cuidados de Longa Duração** para candidatura e matrícula no respetivo curso.

3. Para efeitos de candidatura, o estudante internacional é o estudante que não tem nacionalidade portuguesa. **Não são abrangidos pelo estatuto:**

- a) Nacionais de um Estado membro da União Europeia;
- b) Os que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia, residam legalmente em Portugal há mais de 2 (dois) anos, de forma ininterrupta, em 31 de agosto do ano que pretendem ingressar no ensino superior, bem como os filhos que com eles residam legalmente;
- c) Os que ingressem pelos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro;
- d) Os estudantes que se encontrem a frequentar uma instituição de ensino superior portuguesa no âmbito de um programa de mobilidade internacional;

4. Podem candidatar-se os estudantes internacionais:

- a) Titulares de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior emitido por uma autoridade competente (efetuada por prova documental ou exame escrito);

b) Titulares de um diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.

E que possuam as seguintes as seguintes **condições de ingresso**:

- a) A qualificação académica específica para ingresso;
- b) O conhecimento da língua ou línguas em que o ensino é ministrado;
- c) Satisfação dos pré-requisitos fixados para o curso no âmbito do regime geral de acesso e ingresso;

5. Como **critério de seriação**, a ordenação dos candidatos é feita pelo Júri, por ordem decrescente da classificação final expressa numa escala numérica inteira de zero (0) a vinte (20), devendo ser convertida para a referida escala as classificações expressas noutra escala, sendo que a classificação corresponde à melhor média aritmética das classificações obtidas.

6. A candidatura é feita *online* através de um link disponibilizado no website ([www.santamariasaude.pt](http://www.santamariasaude.pt)), no separador “Candidatos” → “Candidaturas”.

a) Os **documentos a submeter obrigatoriamente no ato da candidatura** são:

- Documento de identificação (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- Documento fiscal / NIF (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- Diploma do ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente, quando aplicável, **ou**, diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a provação num programa de ensino e lhes confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que foi conferido, **ou**, declaração emitida pelos serviços competentes do país onde foi concluído o programa de ensino atestando que a habilitação em causa é suficiente para ingressar no ensino superior no país em que foi conferido;
- Cópia autenticada dos documentos comprovativos das classificações obtidas;
- Fotografia tipo passe;
- Diploma ou certificado do nível de conhecimento da língua em que é ministrado o curso;
- Procuração, quando a candidatura for apresentada por procurador.

**8. Calendarização das ações:**

<b>Apresentação de candidatura</b>	08/04 a 26/05/2025
<b>Lista provisória de candidatos admitidos ao curso</b>	30/05/2025
<b>Apresentação das reclamações<sup>1</sup></b>	31/05/2025
<b>Apreciação das reclamações</b>	02/06/2025
<b>Lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso<sup>2</sup></b>	04/06/2025
<b>Matrícula <i>on-line</i></b>	06 a 11/06/2025

<sup>1</sup> As reclamações devem ser apresentadas através da plataforma de submissão de candidaturas – “Balcão académico” -> “Requerimentos”.

<sup>2</sup> Após publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso, os mesmos receberão todas as informações necessárias para a realização da matrícula, através da plataforma.

**A matrícula só fica formalizada após liquidar a taxa associada à mesma. Caso o mesmo não se verifique até ao fim do período da matrícula, a vaga será reutilizada noutra fase de candidaturas.**

**Em caso de desistência da matrícula, o pedido deve ser efetuado na plataforma de estudante, sendo que os pedidos que derem entrada após o dia 10 de setembro de 2025, devem liquidar a 1ª mensalidade do curso Técnico Superior Profissional.**

**9. O ano letivo inicia-se a 01 de setembro de 2025, contudo o horário do 1º ano ficará disponível no início de setembro (as aulas do 1º ano iniciam mais tarde).**

**10. Podem consultar a Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos de 2025/2026, no website da ESSSM ([www.santamariasaude.pt](http://www.santamariasaude.pt)), no separador “Candidatos” -> “Candidaturas”.**

**Nota:**

- Consulte o plano de pagamento junto da Tesouraria;
- Consulte os protocolos com instituições bancárias para fins específicos de criação de sistemas de empréstimos a estudantes do Ensino Superior (Decreto-lei n.º 309-A/2007, de 7 de setembro).

**11. Os emolumentos devidos pelo processo de candidatura não são devolvidos em caso de situação de suplente ou desistência do candidato.**

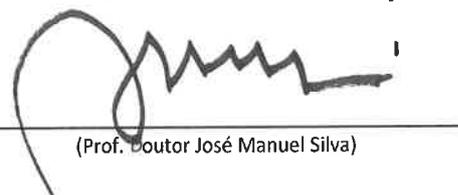
**12.** Os originais dos processos dos candidatos não colocados (ou que desistirem da candidatura), poderão ser devolvidos, após pedido escrito dos interessados, até 90 (noventa) dias após a publicação dos resultados. Findo este prazo a escola procede à inutilização documental.

**13.** As dúvidas ou omissões serão resolvidas pelo Conselho de Direção, que, para o efeito, poderá ouvir os órgãos competentes.

**14.** Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, pode entrar em contacto através do seguinte email: [ingresso@santamariasaude.pt](mailto:ingresso@santamariasaude.pt).

Escola Superior de Saúde de Santa Maria | Porto, 02 de abril de 2025

Presidente do Conselho de Direção



(Prof. Doutor José Manuel Silva)